



Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2026

O professor(a) Glauber Rodrigues de Quadros lotado na Coordenadoria Acadêmica do Campus Cachoeira do Sul da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de um sustainer para guitarra a partir de peças reutilizadas ou de baixo custo
Unidade de Ensino	Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenação Acadêmica
Registro na UFSM nº	064046
Área do CNPq (3º nível)	Álgebra

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário em <https://forms.gle/oDsDCQj48KfUXfMWA>, apresentando o histórico acadêmico atualizado. A entrevista presencial será substituída por uma vídeo entrevista, onde o candidato deverá explanar sobre o interesse no projeto e responder aos questionamentos que serão enviados em etapa específica. O candidato fica responsável por indicar um e-mail válido para comunicação, bem como verificá-lo a cada etapa da seleção, inclusive caixa de Spam, dentro dos prazos deste edital. Qualquer eventualidade ou instabilidade nos formulários ou portais deve

ser comunicada pelo candidato através do e-mail glauber.quadros@ufsm.br, dentro dos prazos deste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado através de vídeo individual gravado pelo candidato e enviado por e-mail quando solicitado. Os temas sobre os quais o candidato deve tratar serão enviados logo após o encerramento das inscrições para o e-mail informado pelo candidato. A falta do envio do vídeo implica a desclassificação imediata. Caso haja dificuldades no envio do vídeo, o candidato deve entrar em contato através do e-mail glauber.quadros@ufsm.br. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Cachoeira do Sul, 28 de junho de 2026.